



**PORTARIA N. 1224/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Resolução em referência determina que os Tribunais devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 5º, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo Grau;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002464-22.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

I – Desembargador Laudivon Nogueira, presidente;

II – Desembargador Roberto Barros, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

III – Desembargador Júnior Alberto, membro;

IV – Desembargador Luiz Camolez, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, membro sem direito a voto;

V – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;

VI – Diretor de Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho;

VII – servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, Robert Borgneth Marinho e Jacicley da Costa Ribeiro;

VIII – servidor Leuson Rangel de Souza Araújo, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, membro sem direito a voto.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau expiram no final da Gestão Administrativa do biênio 2025/2027.

Art. 2º As atribuições do Comitê Orçamentário em referência estão previstas na Portaria PRESI nº 1974/2018.

Art. 3º A atribuição de secretariar o Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre será exercida pela servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.740, de 18.3.2025, p. 35.